

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA № 1.290/GR/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.276/GR/IFAM, de 04/09/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 175, de 10/09/2024, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 47425/2024 - CECC/REITORIA, de 10/09/2023, contido no Processo nº 23443.008303/2024-42, **R E S O L V E**:

Art. 1º ATUALIZAR a Portaria nº 1.198/GR/IFAM, de 21/08/2024, que designou a Comissão responsável pela elaboração do Edital e condução do Processo Eleitoral para escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão Sistêmica e Subcomissões Internas de Supervisão Local dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas — IFAM, nos termos da Resolução nº 40/CONSUP/IFAM, de 05/06/2023.

Nome	Lotação/Campus	Função
Viviane Maria Miranda Eremita da Silva	DPDI	Presidente
Midiã Naama Conceição da Silva	DPDI	Membro
Ana Cláudia Ferreira Olímpio	СРА	Membro
Raimundo Fagner Costa	DGTI	Membro
Joserlândia Maria da Silva	Gabinete	Membro
Elane de Souza Mafra	SINASEFE-AM	Membro
Sandoval Garrido da Silva	SINASEFE-AM	Membro

Art. 2º À Comissão Eleitoral Central – CECC, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício